



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPOAGRO AFUBRA 2020.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para que participem da EXPOAGRO AFUBRA 2020, no dia 20 de março de 2020, no município de Rio Pardo - RS.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas referentes à execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2020.

JUSTIFICATIVAS:

A EXPOAGRO AFUBRA é considerada a maior feira agropecuária voltada à pequena propriedade rural e acontece no parque de exposições, localizado no Km 143, da BR-471, em Rincão Del Rey, município de Rio Pardo - RS.

Em sua 20ª edição, o evento que acontece de 18 a 21 de março de 2020, tem o propósito de incentivar a diversificação da propriedade rural através da divulgação das mais novas tecnologias, produtos e serviços capazes de facilitar e tornar mais rentável o trabalho no campo e, ainda, incentivando a permanência do jovem no meio rural. A feira reúne empresas, entidades e instituições, pesquisadores, estudiosos e especialistas em questões voltadas à promoção das atividades agropecuárias. O evento mantém o foco na diversificação das atividades na propriedade rural, como fonte de subsistência ou como complementação de renda.

Tomando por base o princípio de que o conhecimento é peça fundamental para o desenvolvimento econômico e social para nosso município, buscamos oportunizar o aperfeiçoamento e a busca de novos conhecimentos aos Munícipes.

Diante do exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para apreciação e consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria